



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 212/2017

Processo Administrativo nº 5334/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – Interlab Farmacêutica Ltda.

Objeto – Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 46/2017

Valor Total (aditado) - R\$ 4.136,40 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos) para os Itens – 105, 116 e 155.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos **Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa, **Interlab Farmacêutica Ltda**, Avenida Água Fria nº 981 E nº 985 Bairro Água Fria CEP: 02333-001 na Cidade de São Paulo/SP Telefone: (11)2997-9177/2952-0468, inscrito no CNPJ(MF) nº 43.295.831/0001-40 e Inscrição Estadual nº 108.698.639.115, neste ato representada neste ato representada pelo Sr. **Gerson Luiz de Souza**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 16.504.069-5 e do CPF nº 054.637.218-07, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica aditado em 25% a quantidade dos **itens 105, 116 e 155**, em decorrência do aumento de consumo dos medicamentos **Imiquimode 50mg/g 0,25g creme dermatológico, Levotiroxina 100mcg comprimido e Pirimetamina 25mg comprimido**, sendo o valor de **R\$ 4.136,40** corresponde à 25% do contrato referente aos itens em questão, passando de **R\$ 129.213,60** para **R\$ 133.350,00** o valor do contrato global, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

TABELA							
Item	Descrição	Apres.	Valor Unitário	Qnt. 12 meses	Valor 12 meses	Qnt. Adit.25%	Valor Adit. 25%
105	Imiquimode 50mg/g 0,25g	UND	R\$ 9,4500	144	R\$ 1.360,80	36	R\$ 340,20
116	Levotiroxina 100mcg	UND	R\$ 0,0631	240.000	R\$ 15.144,00	60.000	R\$ 3.786,00
1155	Pirimetamina 25mg	UND	R\$ 0,0680	600	R\$ 40,80	150	R\$ 10,20
Total Geral						R\$	4.136,40

1



CLÁUSULA SEGUNDA:

A verba para pagamento do objeto do presente contrato está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de nº:


Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.05.304001	219
Secretaria de Saúde	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303003	226

**CLÁUSULA TERCEIRA
FORO**

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 17 de Agosto de 2018.


Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário da Saúde
Contratante


Interlab Farmacêutica Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Zilmara Bassos Candido



2- Tatiane Cristina Semmler



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

CONTRATO N° (DE): 212/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 17 de AGOSTO de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____






Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millioní, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Gerson Luiz de Souza

Cargo: Representante Comercial

CPF nº 054.637.218-07 RG nº 16.504.069-5

Data de Nascimento: 22 / 12 / 1967

Endereço residencial completo: RUA DOMINGOS JOSÉ SAPIENZA, 423 -
V. AMÁLIA - SP

E-mail institucional: cadastro@interlab.com.br

E-mail pessoal: GERSON.LSOUZA@GMAIL.COM

Telefone(s): (11)2997-9177/2952-0468

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.